Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz, 73 - Estado de São Paulo
Fone: (014) 664-1911 - Fax: 664-1282

**LEI Nº 1.791**
**DE 20 DE NOVEMBRO DE 1995**

***DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O MEC, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA SEREM UTILIZADOS EM PROJETOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA.***

***ANTONIO CESAR SIMÃO**, Prefeito Municipal de Itapuí:*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:*

*Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Têrmos de Convênio e de aditamento, com o Ministério da Educação e do Desporto, objetivando o recebimento de recursos financeiros, para serem utilizados em projetos educacionais voltados para a educação básica.*

*Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.*

*Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 20 DE NOVEMBRO DE 1995.*

***ANTONIO CESAR SIMÃO***
***Prefeito Municipal***

*Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal, registrada em livro próprio e arquivada no Setor de Comunicação da Prefeitura , na data supra.*

***ADEMAR CAFEO***
***Chefe de Setor***